

JUVENTUDES LGBTQIA+ E EDUCAÇÃO: COMO DESIGUALDADES EDUCACIONAIS INTERFEREM NA GARANTIA DE DIREITOS

*Daniela Salú Mateus da Silva,
Leticia Sakihama de Menezes
Hora, Natália Fiorante Breda*

RESUMO: A educação é tida como a base para a formação político-social de todo indivíduo. Apesar do direito estar resguardado por legislação federal, é visível que o acesso à educação é atravessado por problemas econômicos, culturais e sociais, o que relaciona-se diretamente aos dilemas enfrentados pela comunidade LGBTQIA+. Objetivando a compreensão do impacto das desigualdades educacionais na garantia de direitos da população LGBTQIA+, utilizou-se do levantamento de questões, por meio de buscas em documentos oficiais, leis, normas jurídicas, documentos de conferências, relatórios técnicos, artigos acadêmicos, publicações científicas, relatos, entrevistas, matérias de jornais, notas e outras publicações vindas de plataformas de comunicação da sociedade civil e governo, relativas à educação e à comunidade acima citada. Os principais resultados foram: desmontes e inação das gestões públicas acerca de questões envolvendo a população LGBTQIA+ e Educação; importante papel da sociedade civil ao

levar adiante debates relativos à temática; e, por último, parte das questões que foram vistas como um problema público em algum momento deixaram de ser prioridade na agenda governamental.

PALAVRAS-CHAVE: Juventudes LGBTQIA+, Desigualdades Educacionais, Garantia de Direitos.

INTRODUÇÃO

A educação é tida como a base para a formação político-social de todo indivíduo, além de ser um direito resguardado pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Convenção dos Direitos da Criança (1959) como declarado no artigo 18. Federalmente, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que dispõe, pelo artigo 53, que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.

Apesar do direito estar resguardado pela legislação, é visível que o acesso à educação é atravessado por problemas econômicos, culturais e sociais, o que relaciona-se diretamente aos dilemas enfrentados pela comunidade

LGBTQIA+. A profundidade da problemática relacionada à educação transpassa desde a formação docente até o preconceito durante a vivência escolar, como também a partir da análise e busca de dados relacionados às políticas públicas dentro da esfera federal, estadual e Municipal.

A discussão levantada junto à jurisdição pública reforça a falta de preparo, enquanto sociedade, para falar abertamente sobre os problemas experienciados por pessoas LGBTQIA+. Nota-se, por outro lado, a necessidade do esforço contínuo de pautar o assunto enquanto um direito fundamental:

A intolerância com relação às “minorias” sexuais compromete o próprio direito à vida. Não apenas no que diz respeito às mortes ocorridas quase que diariamente, mas compromete o direito à vida na medida em que impede a manifestação da sexualidade, impede que muitas pessoas tenham uma vida plena, livre e feliz. A sexualidade faz parte da essência humana, é expressão do desejo e do amor. Quando, pois, por meio da violência e/ou discriminação alguém priva o(a) outro(a) de exercer sua sexualidade, está violando o direito à vida e à felicidade. Assim sendo, os direitos LGBT são também direitos humanos, baseados nos princípios da liberdade, da livre manifestação sexual e do direito básico à dignidade da pessoa humana, e devem, pois, serem respeitados. (SILVA, MACIEL, BRABO, 2017)

Com este artigo, pretende-se aprofundar no que compete à discriminação e LGBTQIA+fobia no ambiente escolar, na formação profissional e nos materiais pedagógicos e ensino superior, principalmente por considerar que a educação formal é, muitas vezes, sinônimo de acesso a melhores oportunidades, ou, ao menos, acesso básico ao mercado de trabalho. Antes de adentrar à temática, detalha-se que a população estudada, LGBTQIA+, diz respeito à lésbicas, gays, bissexuais, transvestigêneras, queer⁴, intersexuais, assexuais, agêneras e demais diversidades, fazendo referência tanto à identidades de gênero⁵ quanto às sexuali-

1 Graduada em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo.

2 Graduada em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo.

3 Bacharel em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo.

4 Pode ser designado tanto para identidades sexuais quanto para de gênero, correspondendo às pessoas que não são heterossexuais ou cisgêneras e que questionam os padrões sociais existentes (Ciasca, Hercowitz, Junior, 2021, cap. 2).

5 Corresponde a “como cada pessoa se identifica em relação ao seu gênero” (Ciasca, Hercowitz, Junior, 2021, cap. 2). Logo, travestis, transexuais, pessoas transgêneras e agêneras correspondem às “identidades de gênero”.



dades⁶ de pessoas que não são cisgêneras⁷ e heterossexuais⁸.

Só no primeiro trimestre de 2022, o Brasil registrou taxa de desemprego de quase 12% (BELANDI, 2022). O cenário é preocupante, pois dentre os desempregados estão milhares de profissionais considerados qualificados, ou seja, com formação técnica complementar e/ou Ensino Superior. Em uma realidade em que mesmo tais trabalhadores mais qualificados encontram-se sem opções, qual a perspectiva das brasileiras e brasileiros que não contam ao menos com o Ensino Médio ou Fundamental?

Para parcela das populações LGBTQIA+, tal barreira formal e institucional ao ensino é cotidiana, o que reflete em menos oportunidades no mercado de trabalho. Esse percurso de exclusões forma um ciclo que se retroalimenta e, portanto, compreender sua lógica pode ser o primeiro passo para rompê-lo.

Sabe-se que as políticas públicas inclusivas e o próprio direito de acesso à educação

e integridade individual são constantemente atacadas por estarem alinhadas com as ideologias mais conservadoras que desacreditam ou compactuam com o preconceito contra orientação sexual, identidade de gênero e orientação afetiva. Ou seja, o preconceito social existente que, por meio de uma perspectiva negativa da moral, visão religiosa e das ciências, inferioriza qualquer pessoa que se destoe dos padrões heteronormativos⁹ (PRADO, MACHADO, 2017).

No Brasil, identifica-se tal postura de invisibilização dentro do Poder Legislativo, o que dificulta a discussão e afasta ainda mais estudantes que se identificam como LGBTs dentro do ambiente escolar e de formação profissional. No Poder Executivo o cenário não é diferente, ainda mais quando a “Agenda de Costumes” é tida como frente no debate de políticas educacionais e formativas.

No entanto, conforme foi observado ao longo das investigações, o Poder Judiciário parece atuar como um bastião na preservação

e reivindicação de direitos e garantias fundamentais, o que levanta “brechas” para que a discussão de atores diversos se insira na Agenda Governamental. Ainda assim, observa-se ser necessário muitos avanços no debate sobre o respeito à civilidade e ao direito de existir. Como será abordado nessa pesquisa, muito além de estudar e formar-se, a sala de aula ainda impõe o desafio de sobrevivência às minorias marginalizadas.

METODOLOGIA

O projeto se propôs a analisar os principais debates e discussões que permeiam a sociedade civil, e que constantemente ocupam o debate nas instituições públicas, assim como: (I) averiguar continuidade e a descontinuidade de políticas públicas; (II) a produção de informações e dados públicos; (III) a (in)existência da participação social; (IV) e a capacidade pública de produção de informações relativas à

⁶ Aspecto central da vida de uma pessoa que “*abrange corpo, sexo, identidades, papéis e expressões de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução*” (Ciasça, Hercowitz, Junior, 2021, cap. 2). Portanto, lésbicas, gays, bissexuais e assexuais fazem parte da terminologia “sexualidade”.

⁷ Diz respeito à pessoa que se identifica com o gênero designado ao nascimento.

⁸ Diz respeito à pessoa que se atrai por outra do gênero oposto.

⁹ Os padrões heteronormativos dizem respeito à uma orientação sexual “esperada”, no caso de uma sociedade pautada em hierarquia sexual, o heterossexual (PRADO e MACHADO, 2017).

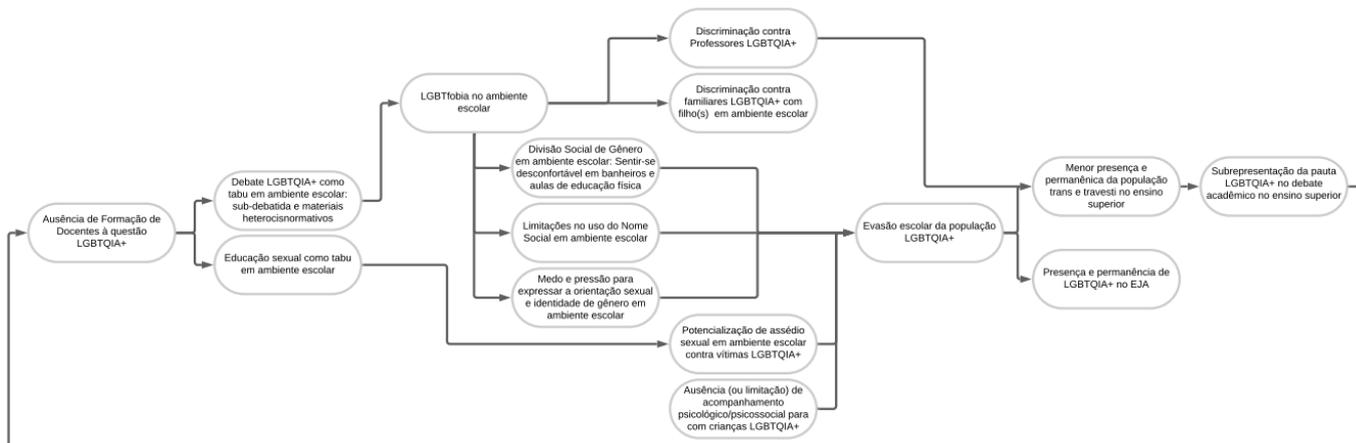


Imagem 1: Teia de Problemas em Educação. Fonte: Autoria própria.

temática LGBTQIA+, implicada diretamente pela disponibilidade de recursos materiais, financeiros e humanos.

Buscou-se a partir da experiência em Metodologia Ativa, concentrar o estudo nas questões referentes às populações LGBTQIA+, no que concerne à disponibilidade das informações, dimensão cognitiva, experiências e recomendações em áreas temáticas distintas, como: educação, saúde, segurança pública e trabalho e assistência social.

A escolha pela temática LGBTQIA+ se deu, principalmente, pela falta de dados públicos, pelos constantes ataques, - vindos tanto da sociedade civil quanto de agentes governamentais -, e pela busca de compreender a frequência do tema na Agenda Pública, seja na formulação e implementação das políticas públicas, ou na omissão e descontinuidade dessas. Para a construção do presente artigo, focou-se na área da educação, por ser este o principal escopo da Revista Juventudes Br.

O desconhecimento e a inexistência de dados sobre as populações LGBTQIA+ pode levar à desinformação - definida como "todas as formas de informação falsa, imprecisa ou enganosa, desenhadas, apresentadas e promovidas intencionalmente para causar dano público ou gerar lucro" (CETIC.BR, 2020). A imprecisão de dados e de outras informações se configura como desconhecimento de sua população (nacional, levando no âmbito do IBGE), o que pode levar à despolitização das políticas públicas, uma vez que estas serão pensadas sem evidências.

Segundo Pinheiro (2020) evidências, por sua vez, são as ferramentas e/ou recursos utilizados por gestores(as) para operar processos de formulação, implementação e avaliação. Dentre as formas de evidências, podemos listar: (I) Dados; (II) Pesquisas; (III) Relatórios Técnicos; (IV) Relatórios Analíticos, entre outros. Políticas construídas através de evidências

forneem insumos ao Estado para projetos que possuam propósitos conscientes.

No entanto, apesar de ser concebida de grande importância, a evidência, por si só, não é a única característica que pode definir os esforços do Estado. São considerados, da mesma forma, valores e crenças de uma sociedade e, estas, por sua vez, podem ser pautadas pela desinformação e moralidade.

Diante desses elementos elencados, a produção deste projeto foi baseado nas seguintes dimensões: (I) levantamento de dados oficiais e produzidos pela sociedade civil; (II) dimensão cognitiva, ou seja, analisar como a questão está sendo pautada na mídia, pela sociedade civil e no Poder Público; e (III) casos de referência e recomendações. Em decorrência das lacunas de dados em âmbito federal, tornou-se necessária a utilização de informações advindas de pesquisas municipais (muitas destas oriundas de capitais com maiores recursos orçamentários) e estaduais, de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e de pesquisadores acadêmicos.

No desenvolvimento das questões dentro da área de educação, foram feitos os devidos apontamentos quanto à interseccionalidade entre as áreas (trabalhadas aqui ou não), pontuando a importância dessas; as especificidades; as lacunas e as limitações que estas enfrentam separadas ou mutuamente.

Como insumos para o desenvolvimento da discussão das questões aqui apresentadas foram utilizados documentos oficiais, leis, normas jurídicas, documentos de conferências, relatórios técnicos, artigos acadêmicos, publicações científicas, relatos, entrevistas, matérias de jornais, notas e outras publicações vindas de plataformas de comunicação da sociedade civil e governo.

Ainda sobre o ponto de vista metodológico, vale dizer que todas as atividades de pesquisa foram realizadas em ambiente virtu-

al, sobretudo em decorrência dos impactos de pandemia da Covid-19. Nesse sentido, o contato e diálogo com gestores públicos envolvidos com as questões foi impossibilitado, assim como a visita de instituições da sociedade civil envolvidas com a temática e órgãos públicos.

A pesquisa se estruturou, portanto, em uma abordagem qualitativa, focada no levantamento e mapeamento das principais informações e dados públicos relativos ao nível federal, de forma a compreender a atuação do Estado, mídia e sociedade civil, em relação às problemáticas relacionadas com a população LGBTQIA+. Esta orientação metodológica possibilitou um olhar panorâmico sobre as questões estudadas, propiciando abertura de caminhos para posterior aprofundamento nas diferentes frentes e nos gargalos informacionais encontrados.

RESULTADOS

No que diz respeito à escolha das questões-problema relativas à temática e com a finalidade de facilitar a apresentação das mesmas, optou-se por criar um diagrama capaz de expressar a interrelação entre elas, conforme representado pela Teia de Problemas abaixo:

Comumente, foi possível inferir que de todas as questões apresentadas no relatório, apenas 5 delas possuem dados públicos produzidos pelo Governo Federal. São elas (2.1.) A ausência de formação de docentes sobre a questão LGBTQIA+; (2.3.) Educação sexual como tabu em ambiente escolar; (2.4.) LGBTfobia no ambiente escolar; (2.8.) Potencialização de assédio sexual em ambiente escolar contra vítimas LGBTQIA+; e (2.12.) Evasão escolar da população LGBTQIA+.

Destas, há pesquisas e projetos em âmbito nacional, sendo possível destacar iniciativas governamentais como o "Brasil sem Homo-

fobia” (2004), que teceu diretrizes e políticas para a população em diversas áreas e correlatos como o projeto Escola Sem Homofobia, assim como conferências nacionais LGBTQIA+. Há, também, a presença de órgãos governamentais ligados à Presidência da República e associações nacionais na produção e financiamento de estudos que colaboram com dados e informações.

Também, tornou-se evidente que todas as questões, enunciam, ao menos, a presença da produção de conteúdos, dados e informações realizados por organizações paralelas ao Governo, bem como foram encontradas produções de universidades, sociedade civil, mídia, entre outros correspondentes. As buscas localizaram retrocessos e denunciaram desmontes executados nas mais recentes gestões e a constante inação acerca das questões que envolvem a população LGBTQIA+ e Educação. Por consequência, as produções encontradas possuem como característica uma diversidade de amostras e universos, bem como materiais extremamente variados, pouco específicos e segmentados.

Dois questões interessantes de se abordar como pontos fora da curva que receberam atenção do Estado, são: os itens (2.5.) Divisão Social de Gênero em ambiente escolar e o (2.6.) Limitações no uso do nome social em ambiente escolar. O primeiro refere-se ao fato de que pessoas LGBTs podem sentir-se desconfortáveis em banheiros e aulas de educação física, e que, apesar de não possuir dados públicos federais compilados abordando a problemática, existem ações do Poder Legislativo específicas que tratam da proteção contra a discriminação em banheiros que contemplem LGBTQIA+s, como é o caso da Lei 5008/20.

Já quanto à segunda questão, que independentemente de não haver dados disponíveis sobre a negligência em instituições educacionais, teve, no ano de 2016, a instituição do decreto do Governo Federal, com a finalidade de garantir o uso do Nome Social em órgãos, entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse sentido, entende-se que apesar da ausência de indicadores que denunciem a negativa institucional do Nome Social, o debate promovido na época pela sociedade civil, mídia e outros, possibilitou a adoção de atos do Executivo que vieram a reconhecer a questão como um problema público.

Já na dimensão cognitiva, observou-se que, de modo geral, a sociedade civil teve um papel importante ao pautar e levar adiante a

maioria dos debates. Foram diversas menções às questões promovidas apenas pela sociedade civil através de materiais e trabalhos acadêmicos produzidos por especialistas, entidades, organizações, grupos e associações. Por outro lado, o poder público foi o agente que menos se mobilizou, mencionando 22 vezes os debates na esfera pública, de acordo com o mapeamento da pesquisa até então.

Outrossim, dentro da agenda governamental, há uma grande visibilidade de questões relacionadas a população LGBTQIA+ no ambiente escolar por parte da atuação do Poder Legislativo, somando 23 menções entre proposições e ações legislativas como Projetos de Lei, justificativas, textos comentados e atas de audiências, valendo salientar uma mobilização mais incisiva na questão “Educação sexual como tabu em ambiente escolar”, sempre marcada por um debate moralista e disputado entre grupos divergentes.

Diferentemente do Poder Legislativo, o Poder Judiciário registrou somente 9 menções às respectivas questões dentro do mapeamento do relatório. Dessa forma, tecendo um olhar principalmente para questões como “Divisão Social de Gênero em ambiente escolar: Sentir-se desconfortável em banheiros e aulas de educação física”, que através de decisão, definiu que não obstante o posicionamento do estabelecimento, o indivíduo transgênero tenha direito ao uso do banheiro de acordo com sua identidade de gênero, bem como seguiu questionando leis municipais contramajoritárias sobre a questão e pontuou uma atuação na questão “Evasão escolar da população LGBTQIA+” através da observância sobre a criminalização da homofobia.

Por fim, a maioria das questões que já foram vistas como um problema público em algum momento, em sua maioria, deixaram de ser prioridade na agenda governamental como é possível observar a partir do desmonte de programas como o “Brasil sem Homofobia” e o projeto “Escola sem Homofobia”, ou até mesmo pelo descaso e falta de investimento em programas educacionais para além do recorte LGBTQIA+, como é o caso da EJA.

Desse modo, as questões que ainda permanecem sendo vistas como um problema público são “Limitações no uso do Nome Social em ambiente escolar”, que possui decreto vigente, “Discriminação contra Professores LGBTQIA+”, ao qual, recentemente, sob ação representativa o STF aprovou que discriminação por orientação sexual e identidade de gênero é crime punível e “Ausência (ou limitação) de

acompanhamento psicológico/psicossocial para com crianças LGBTQIA+” onde o Ministério da Saúde se fez ativo na última gestão governamental e onde há registro de ações regionais através dos poderes Executivos locais.

O Executivo Federal, por sua vez, mobilizou esforços seja para fortalecer ou para mitigar políticas relacionadas a questões como “Menor presença e permanência da população trans e travesti no ensino superior”, onde o Governo Bolsonaro, por exemplo, manifestou-se contra o vestibular específico para transgêneros, e “Discriminação contra Professores LGBTQIA+”, onde houve, tão somente, uma forte aproximação do ex Governo Temer em anunciar apoio a projetos e promover campanhas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na prática, com limitações já no processo formativo de docentes para com questões LGBTQIA+s e de diversidade, nota-se, por exemplo, uma ausência de normativas orientadas pelo Ministério da Educação que resulta nas “questões LGBTQIA+” serem vistas como tabu em sala de aula, impedindo o debate e a interrupção estrutural da discriminação. Além disso, os conteúdos adotados nas escolas têm como régua apenas sexualidades e configurações de núcleos familiares heterocisnormativos¹⁰, excluindo famílias nos seus mais diversos contextos e disposições (CARVALHO, MACEDO JÚNIOR, 2019).

Há, ainda, a temática da educação sexual, que em si já é um tabu na sociedade, sendo encarada de maneira moralista, mesmo fora da pauta LGBTQIA+. A ausência de informações básicas, como IST's e direitos sexuais e reprodutivos demonstram que a educação sexual é tabu. Na prática, porém, a omissão desse tema leva à estigmatização e violências, como o trágico percentual de 55% dentre os jovens LGBTQIA+ que já foram vítimas de assédio sexual em ambiente escolar (DARC, 2017).

A recorrente fetichização e hipersexualização corroboram com um universo hostil de assédio de adolescentes LGBTQIA+ diante da ausência de educação sexual – a qual poderia, por exemplo, possibilitar que uma criança reconhecesse que sofreu algum tipo de abuso. É nesse contexto de constante discriminação em ambiente escolar, além de limitações institucionais para debater seriamente a sexualidade e ausência de acompanhamento psicológico, que observa-se a evasão escolar das pessoas LGBTQIA+s.

Além disso, a realidade das crianças e

¹⁰ Refere-se à junção da heterossexualidade (atração afetivo-sexual por indivíduo de gênero oposto) e da cisgêneridade (conformidade com o gênero designado ao nascimento) enquanto naturais, legitimadas socialmente como o padrão a ser seguido, e, consequentemente patologizando todo o resto que foge à norma (CARVALHO, MACEDO JUNIOR, 2019).



adolescentes LGBTQIA+ no Ensino Básico se repete no Ensino Superior. Segundo levantamento da Andifes, apenas 0,3% dos estudantes matriculados em universidades federais brasileiras são transexuais (MAIA, 2019). O desrespeito e dificuldades de permanência são ainda mais destacados para grupos em intersecção de discriminações, como pessoas negras, mulheres, trans e travestis.

Porém, se LGBTQIA+s não acessam e não permanecem na universidade, a presença dos debates, pesquisas, discussões e políticas educacionais que as tocam também não são perpetuadas na Academia. Nas salas de aula, por exemplo, diversos professores LGBTQIA+ relatam sentir medo constante de perder o emprego, colocando mais uma barreira psico-

lógica no acesso às licenciaturas e ao debate pedagógico (MARADEI, 2019).

Uma vez negligenciadas no âmbito educacional, as populações LGBTQIA+ também sentem o impacto da exclusão no mercado de trabalho. Ao considerarmos o trabalho como direito constitucional e meio de desenvolvimento pessoal, humano e de inserção social, é responsabilidade do Estado assegurar o direito ao trabalho digno. No entanto, como evidenciado na pesquisa LGBTQIA+ em Pauta, o Estado brasileiro é inerte diante da temática do trabalho para a população LGBTQIA+, como também não possui e nem produz dados suficientes para elaboração de políticas públicas.

Em relação ao direito ao trabalho digno para a população LGBTQIA+, identifica-se a dis-

criminação e o preconceito como fatores que impedem ou tornam difícil o acesso ao mercado de trabalho ou aos centros de tomada de decisão. Ainda, o baixo conhecimento sobre as especificidades e realidades de todas as siglas da população LGBTQIA+ em questões como raça, gênero e classe social, impede que hajam dados representativos sobre a diversidade de trabalhadores e, então, políticas públicas assertivas na tentativa de sanar problemas históricos e presentes.

Neste contexto estruturalmente cíclico, o desrespeito pelo nome social, os desconfortos com questionamentos acerca da orientação sexual e identidade de gênero, o descaso e o desrespeito pautados na moralidade e no desconhecimento, corroboram para a margina-

lização social e, principalmente na população T, levam à prostituição/trabalho sexual como única forma de aquisição de renda.

Reforça-se o ciclo de exclusão que permeia todas as instituições – família, escola, trabalho –, e expõe essas pessoas aos fatores de risco de vida como violência, abuso de drogas ilícitas, afastando ainda mais essa população dos direitos de cidadania.

Dessa forma, abordar a discriminação estrutural como problema público, comum, e não apenas individual ou “identitário”, significa compartilhar soluções que passam, portanto, pelo debate público e coletivo da pólis. Em outras palavras, enfrentar algo institucionalmente demanda transformações estruturais e políticas para que se reverbere em mudanças e mobilizações reais. Não se trata de um debate pontual e isolado, mas transversal às demais pautas de interesse do Estado – e eis o desafio de trazer a pauta à centralidade do debate.

Com a análise de diversas questões relacionadas à Educação e suas intersecções às temáticas LGBTQIA+, bem como a síntese mencionada no início desta seção, evidencia-se que há um desmonte no campo de políticas públicas relacionadas à população LGBTQIA+. A falta de novas propostas e aprovações de projetos de lei (PLs) que olhem com cuidado sobre as questões anteriormente aqui levantadas são agravadas pela falta de dados correspondentes e de pesquisas referentes ao assunto.

No que diz respeito ao problema público, além do recorte LGBTQIA+, a educação brasileira passa por impasses e desmonte orçamentário que resulta inclusive nas políticas defasadas de financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), sempre presente em discussões e dividindo opiniões na sociedade geral e nas propostas partidárias. Constante alvo de desinformação e notícias falsas (fake news), a descontinuidade de políticas públicas entre mudanças de Governos e suas ideologias vigentes afeta toda a população, além de gerar insegurança e sentimento de não-confiabilidade nas propostas governamentais.

O artigo 205 da Constituição Federal Brasileira afirma que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Além disso, em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou, por vias jurídicas, a criminalização de atos de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero. Apesar dessa vitória recente, o caminho é longo para quebrar esse ciclo vicioso e estrutural de preconceitos. As ações efetivas no campo da educação referente às demandas LGBTQIA+ acabam por depender de estados e municípios, que criam e aprovam suas próprias leis e programas.

É, portanto, apontamento desta iniciativa, o apoio e encorajamento àqueles que fora da esfera pública, lutam, produzem dados e iniciativas para pessoas LGBTQIA+ - para que sigam criando espaços nas arenas de debate e disputa; assim como, é recomendação urgente aos pesquisadores, gestores, parlamentares e tomadores de decisão diversos do Poder Público que reconheçam a existência e direitos da população LGBTQIA+, considerando suas especificidades, no acesso, permanência e vivência em todas as etapas, momentos e espaços da educação formal.

Evidencia-se também que a presença de dados públicos não determina, necessariamente, a existência de políticas públicas. Por outro lado, na disputa de narrativa, a ausência de dados públicos segue servindo como espantalho argumentativo para tentar legitimar a ausência de políticas públicas. No limite, com ou sem dados existentes, a formação da Agenda Governamental depende da agenda programática dirigente e, acima de tudo, do contexto, conjuntura e vontade política dos dirigentes.

O esforço, portanto, deve estar em aglutinar conteúdos e informações relevantes à disputa de narrativa para encerrar os direitos LGBTQIA+ como direitos civilizatórios e basilares de nossa sociedade. Até porque, só se avança enquanto sociedade quando ninguém fica para trás.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELANDI, Caio. Desemprego tem queda em 22 estados no 2º trimestre de 2022. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34643-desemprego-tem-queda-em-22-estados-no-2-trimestre-de-2022>. Acesso em: 31 ago. 2022.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.
- CARVALHO, C. O. de; MACEDO JÚNIOR, G. S. (2019). 'Ainda vão me matar numa rua': direito à cidade, violência contra LGBTs e heterocisnormatividade na cidade-armário. *Revista De Direitos E Garantias Fundamentais*, 20(2), 143-164. <https://doi.org/10.18759/rdgf.v20i2.1018>
- CETIC. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. TIC Domicílios 2020. Disponível em <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>. Acesso em: 03 set. 2022.
- CIASCA, S. V.; HERCOWITZ, A.; JUNIOR, A. L. Definições da sexualidade humana. In: CIASCA, S. V.; HERCOWITZ, A.; JUNIOR, A. L. (ed.). *Saúde LGBTQIA+: práticas de cuidado transdisciplinar*. 1ª ed. Santana de Parnaíba [SP]: Manole, 2021. cap. 2, p. 12-17. ISBN 978-65-5576-116-0.
- DARC, Larissa. 6 situações que todo jovem LGBT passa na escola e como combatê-las. [S. l.], 2017. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/4970/7-situacoes-que-todo-jovem-lgbt-passa-na-escola-e-como-combate-las>. Acesso em: 3 set. 2022.
- MACIEL, Talita Santana; DA SILVA, Matheus Estevão Ferreira; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. Desafios à educação frente aos “novos” direitos humanos: a construção da categoria de gênero junto aos movimentos feminista e LGBT. *Itinerarius Reflectionis*, v. 13, n. 2, p. 01-19, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/rii/article/view/45424>. Acesso em 3 set. 2022.
- MAIA, Dhiego. Ao menos 12 universidades federais do país têm cotas para alunos trans. [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/05/ao-menos-12-universidades-federais-do-pais-tem-cotas-para-alunos-trans.shtml>. Acesso em: 3 set. 2022.
- MARADEI, Giovanna. Professores contam como é ser LGBT na escola onde trabalham. 2019. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/07/31/professores-contam-como-e-ser-lgbt-na-escola.htm>. Acesso em: 3 set. 2022.
- PINHEIRO, Maurício Mota Saboya. Políticas públicas baseadas em evidências (PPBEs): delimitando o problema conceitual. Texto para Discussão, 2020. Disponível em: <https://www.econstor.eu/handle/10419/240749>. Acesso em: 03 set. 2022.
- PRADO, Marco Aurélio Máximo; MACHADO, Frederico Viana. Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade. Cortez Editora, 2017. Disponível em: https://clinicasdotestemunhosoc.weebly.com/uploads/6/0/0/8/60089183/aula_5-preconceito-contrahomossexualidades.pdf. Acesso em: 03 set. 2022.